

## Ofício 1.043/2025

---

**De:** Ana P. - GAB

**Para:** Câmara Municipal de Vereadores

**Data:** 05/03/2025 às 17:30:17

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

### Resposta Pedido de Informação nº11 - Referente aos funcionários do HCC

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores(a);

Pelo presente, segue, em anexo, resposta ao pedido de informação nº 11/2025, de autoria do Vereador Marcelo Maron, referente aos Funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu.

Sem mais, permaneço a disposição.

**ARION LUIS BORGES BRAGA,**

**PREFEITO MUNICIPAL**

—

**Ana Elise Goldbech Krolow Wenske**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

**Anexos:**

Resposta\_Pedido\_de\_Informacoes\_Camara\_de\_Vereadores\_Marcelo\_Maron\_19\_02\_2025\_assinado.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83DD-DB37-8E10-14E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 05/03/2025 17:35:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/83DD-DB37-8E10-14E6>



Ofício nº. 009/2025

Canguçu – RS, 05 de março de 2025.

Assunto: Pedido de Informação datado de 19/02/2025 e recebido pelo Hospital dia 25/02/2025  
Vereador Marcelo Maron

Em atenção ao Pedido de Informações do Vereador Marcelo Maron, do Partido Liberal, seguem as informações, ressaltando que a Lei 13.709 (LGPD), de 14/08/2018, veda o compartilhamento de dados pessoais, entre eles o nome, sem o devido consentimento específico do Titular dos Dados Pessoais.

Desta forma, a fim de atender ao seu pedido, ao mesmo tempo em que se preservam os dados pessoais de nossos colaboradores, enviamos abaixo as listagens solicitadas.

#### 1. Funcionários Demitidos

| Mês       | Cargo                 | Quantidade |
|-----------|-----------------------|------------|
| Janeiro   | Analista Financeiro   | 2          |
|           | Camareira             | 1          |
|           | Enfermeiro            | 1          |
|           | Recepcionista         | 1          |
|           | Técnico em Enfermagem | 2          |
| Fevereiro | Recepcionista         | 1          |
|           | Técnico em Enfermagem | 1          |

#### 2. Funcionários Admitidos

| Mês       | Cargo                           | Quantidade |
|-----------|---------------------------------|------------|
| Janeiro   | Auxiliar Administrativo         | 3          |
|           | Auxiliar de Farmácia            | 1          |
|           | Camareira                       | 1          |
|           | Gerente (Gestor) Administrativo | 1          |
|           | Gerente de Pessoas e Tecnologia | 1          |
|           | Gerente Financeiro              | 1          |
|           | Operador de Caixa               | 1          |
|           | Técnico em Enfermagem           | 1          |
| Fevereiro | Camareira                       | 4          |
|           | Cozinheiro                      | 2          |
|           | Enfermeiro                      | 2          |
|           | Porteiro                        | 1          |
|           | Psicólogo                       | 4          |
|           | Recepcionista                   | 2          |
|           | Técnico em Enfermagem           | 8          |



## **HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU**

Rua José Albano de Souza, 140 - Canguçu - RS

Fone: (53) 3252.1100 - E-mail: hospitalcgu.geral@gmail.com

C.N.P.J. 88.239.074/0001-26


Em tempo, a fim de complementar informação, temos que parte das admissões são para atender o Convênio 001/2020, que prevê contrapartida de fornecimento de mão de obra por parte do HCC.

Além disso, está havendo a necessidade de ampliação do quadro a fim de ajustar as escalas, bem como a demanda mensal de férias, as quais estão absurdamente em atraso, tendo a gestão anterior sido passiva neste aspecto, com acúmulo indiscriminado de férias não gozadas pelos colaboradores, com alguns deles ficando até 5 anos sem gozar férias.

Tal fato gerou um processo que tramita na Justiça do Trabalho, bem como um enorme passivo trabalhista, tanto de pessoas quanto financeiro, necessário para a devida regularização.

Nesse sentido, aproveitando seu pedido de informação, vimos por meio deste solicitar seu empenho, bem como dos demais Vereadores, no sentido de destinar recursos a esta casa a fim de que seja possível, no menor tempo possível, regularizar tal situação, reestabelecendo o direito a férias e devolvendo assim o respeito que nossos colaboradores merecem.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS BENHUR NUNES JACONDINO**  
Data: 05/03/2025 15:05:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Benhur Nunes Jacondino  
Gestor do Hospital de Caridade de Canguçu